ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

RESOLUÇÃO Nº 007/89, de 19 de Junho de 1989.

DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO (RS), À UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL - UVERGS -, ESTABELECE MEIOS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Soberano Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º.- Fica estabelecido por esta Resolução, a filiação da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto - RS, à União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul - UVERGS,

Parágrafo Único.- De acordo com o que dispõe o Estatuto da UVERGS, a Câmara Municipal contribuirá, mensalmente à Entidade, com a importância equivalente a 1/2 (meio) Salário Mínimo de Referência.

Art. 2º.- As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se for o caso.

Art. 3º.- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO (RS), EM 19 DE JUNHO DE 1989.

Ver. Dailon Gomes de Oliveira
Presidente

Ver. José Pedro Petry - Secretário

Bel. Doglas Rônaldo Bertollo
Assessor Superior Legislativo